

VOTO Nº 138/2024/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.805370/2024-62
Expediente nº 0750754/24-9

Analisa exoneração e nomeação
de cargo em comissão.

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se da exoneração do servidor **Ihatanderson Alves da Silva** da função de Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - Gimed, cargo CGE IV e da nomeação de **Gláucia Ribeiro Lima Wiltgen** para ocupar o referido cargo, ficando a servidora exonerada da função Coordenadora da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME, cargo CCT V (SEI nº 2990312, 2989950 e 2996290).

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI nº 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme formulário SEI nº 2990000, a servidora Gláucia Ribeiro Lima Wiltgen reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui graduação em Ciências Farmacêuticas (2003) e mestrado em Ciências da Saúde (2008), além de já desempenhar atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de medicamentos, tendo experiência em gestão de pessoas e projetos. A servidora tem experiência na implementação de gestão de riscos, sendo essa a atividade principal a ser desenvolvida na área.

2. Voto

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação de **Gláucia Ribeiro Lima Wiltgen** no cargo CGE IV, para atuar como Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - Gimed, ficando exonerada, a pedido, do cargo atualmente ocupado, CCT V, referente à sua atuação como Coordenadora da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME.

Adicionalmente, voto pela APROVAÇÃO da exoneração, de ofício, do servidor **Ihatanderson Alves da Silva** do cargo CGE IV, referente à sua atuação como Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - Gimed.

Encaminho a presente decisão à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa

Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 06/06/2024, às 13:51,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2998253** e o código CRC **0DEDC6BA**.

Referência: Processo nº
25351.805370/2024-62

SEI nº 2998253